

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**
Secretário-Geral Judiciário

P O R T A R I A Nº 1856 /2011

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**, Secretário-Geral Judiciário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.720, de 16.09.2010, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação de fl. 07 a 08 exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2011/013353,

CONCEDER a servidora **ANDREIA DA SILVA SOUZA PINTO**, Analista Judiciário I, lotada no Setor da Central de Precatórios, 01 (um) dia de folga, em dias úteis, em virtude de haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2008, nos termos do art. 98, da Lei 9.504, de **30.09.1997**, no dia **11.7.2011**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 29 de junho de 2011.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**
Secretário-Geral Judiciário

P O R T A R I A Nº 1857 /2011

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**, Secretário-Geral Judiciário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.720, de 16.09.2010, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação de fls. 08 a 09 exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2011/013311,

CONCEDER ao servidor **JOÃO ALEXANDRE BORGES COLLYER**, Auxiliar Judiciário II, lotado na 15ª Vara Cível da Capital, 03 (três) dias de folga, em dias úteis, em virtude de haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2010, nos termos do art. 98, da Lei 9.504, de **30.09.1997**, nos dias **22, 27 e 28.6.2011**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 29 de junho de 2011.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**
Secretário-Geral Judiciário

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CPL

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, de nobreaks instalados no datacenter e salas técnicas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Amazonas, proveniente do Processo Administrativo nº 1663/2011.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico à empresa Proinfo Produtos de Informática Ltda., CNPJ 34.525.303/0001-40, no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 217 a 223, dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº. 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato Administrativo;

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 04 de julho de 2011.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Requisitante: FUNJEAM

Processo Administrativo nº 2011/011431 – Solicita adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2011 do Pregão Presencial nº 0010/2011 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Registro de preços para eventual contratação de empresa para Aquisição de EPI'S, para atender ao TJAM. Publicação em cumprimento a regra constante no art. 16 da Lei 8.666/93 **Fornecedor: L. E. RAMOS (CNPJ 01.561.563/0001-11) - Quantidades solicitadas: Item 01 – 2.140** (duas mil cento e quarenta) unidades - **Bata médica**, vestimenta, confeccionada em TNT, 100% polipropileno, gramatura de 20g/m2, pacote com longa com 10 unidades. Bata névia ou Avental cirúrgico, manga longa com punho de elástico. no valor R\$ **19.046,00** (vinte dois reais). **Item 07 – 430** (quatrocentos e trinta) unidades - **Sabonete líquido** antibacteriano, antifúngico, pH neutro, próximo ao pH fisiológico da pele, contendo 150ml.- no valor R\$ **2.764,90** (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). **Item 09 – 500** (quinhentas) unidades - **Touca sanfonado** descartável, tamanho único, confeccionada em polipropileno, antialérgica e antitóxica, redonda com elástico em toda volta, anatômica (de fácil ajuste). Caixa contendo 100 unidades -. no valor R\$ **3.255,00** (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o **valor total de R\$ 25.065,90** (vinte e cinco mil e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Manaus, 04 de julho de 2011.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas